



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº08/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

*PROJETO DE LEI Nº 08/2024*  
*20/02/2024*

**MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº735/2019, ADEQUA O VALOR DO VENCIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS E APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - O valor do vencimento do cargo de Coordenador de Serviços Gerais e Apoio será o equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, em 20 de fevereiro de 2024.

  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Presidente

  
**TIAGO BORGES MACHADO**  
1ª Secretário

  
**JOSÉ GOES DA COSTA**  
Vice-Presidente

**APROVADO**

EM 06/03/2024

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU  
PROTOCOLO Nº 12/2024  
ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 08/2024

RECEBIDO EM: 26/02/2024

[Assinatura]  
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO LEI Nº 08/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 10

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO ( ) DESAPROVADO ( )

[Assinatura]  
PRESIDENTE

**Marcos Bezerra Araújo**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]

[Assinatura]

Acervo da Unidade Certa

José Amado Gondro Dias  
Ferny B. Nunes

[Assinatura] Roberto S. de Silva  
[Assinatura] Jose Lande S...

[Assinatura]  
[Assinatura] de Josen Camp